



TERMO DE ADITAMENTO Nº 030/SUB-MO/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.126.234-0

PROCESSO SEI Nº 6046.2017/0000113-0

TERMO DE CONTRATO Nº 017/SP-MO/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SP-MO/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CELEBRE AMBIENTAL EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DE SISTEMA DE DRENAGEM, COM USO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS COMBINADO (HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO/SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA COM MANGOTE DE 8"/REICLADOR DE ÁGUA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO), COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA O ATERRO SANITÁRIO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CELEBRE AMBIENTAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.616.824/0001-70, com sede na Av. Trindade, nº 254 – conjunto 1208 - Bairro: Bethaville II – Cidade: Barueri-SP, telefone: (11)4191-5729, email: dewilson@celebrecom.br, vencedora e adjudicatária do Pregão acima citado, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. José Dewilson Rodrigues**, portador do RG nº 21.471.385-42 e CPF nº 113.768.468-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório no processo administrativo em epígrafe, documento SEI nº 055321807, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 017/SP-MO/2015 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 24/11/2021, para prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, com uso de 02 (dois) equipamentos combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência com mangote de 8"/reciclador de água no próprio equipamento), com mão de obra especializada, incluindo combustível e transporte de resíduos para o aterro sanitário, com estimativa de utilização de 184 (cento e oitenta e quatro) horas/mês, para cada equipamento, com inclusão de cláusula



Subprefeitura Mooca

resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação através de licitação em processo 6046.2020/0001104-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente ajuste é de R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 93055/2021 no valor de R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 60.052/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA**

**JOSÉ DEWILSON RODRIGUES
CELEBRE AMBIENTAL EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

NOME
RG

NOME
RG